DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOMINIAL Nº 01

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio com sede na Subprefeitura, Rua dos Pedreiros, nº 845, Quadra 44B, Centro, Distrito de Primavera, Município de Rosana, CEP 19272-154, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1540, de 25 de agosto de 2017, e suas alterações, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos Srs. **CLÓVIS APARECIDO GISSI**, portador do RG. nº. 3.xxx.627-0-SSP/PR e do CPF. nº. 042.xxxx8-09, e **DURVALINA VIEIRA GISSI**, portadora do RG. nº. 6.xxx.120-4-SSP/PR e do CPF. nº. 979.xxx.509-xx, atualmente em **local incerto e não sabido**, e a eventuais outros interessados ou sucessores, que se encontra em trâmite junto a esta Prefeitura Municipal o processo administrativo de regularização dominial referente ao imóvel abaixo descrito, solicitado pela atual ocupante, Sra. **LILIANE ARRUDA CRISÓSTOMO**, brasileira, autônoma, divorciada, portadora do RG. nº. 34.xxx.065-1-SSP/SP e CPF. nº. 307.xxxx.338-xx.

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA REGULARIZAÇÃO:

- **MATRÍCULA:** Nº 5800, do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Rosana, Estado de São Paulo.
- **UNIDADE AUTÔNOMA:** Nº 52, Tipo C-BELMA.
- **ÁREA TOTAL:** 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), sendo área construída original de 80,21m² (oitenta metros e vinte e um centímetros quadrados) e área livre de 89,79m² (oitenta e nove metros e setenta e nove centímetros quadrados).
- **CADASTRO MUNICIPAL:** Nº 108850.
- **ORIGEM:** Imóvel integrante da carteira imobiliária do Distrito de Primavera, doado pela Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP ao Município de Rosana, conforme R-03/M-5800, de 02 de junho de 2022.

FINALIDADE DA NOTIFICAÇÃO:

Ficam, os notificados, cientificados do processo de regularização dominial em curso, requerido pela Sra. **LILIANE ARRUDA CRISÓSTOMO** desde JANEIRO/2000, com o devido cumprimento das obrigações tributárias e consumo de serviços públicos em seu nome, e a intenção da mesma em adquirir a propriedade plena do bem nos termos da Lei Municipal nº 1540/2017.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E IMPUGNAÇÃO:
Os interessados, especialmente os ex-proprietários ou seus sucessores, que porventura julguem ter direitos sobre o imóvel supracitado, dispõem do prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

da primeira publicação deste Edital, para, querendo, **APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO** ou manifestarem-se acerca da regularização objeto da presente lei.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como **CONCORDÂNCIA COM A TRANSFERÊNCIA DO BEM PARA A PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ROSANA**, nos termos do Artigo 13, § 3º, da Lei Municipal nº 1540/2017, e, posteriormente, para a Sra. Liliane Arruda Crisóstomo, após o cumprimento das formalidades e pagamentos previstos na mesma Lei.

LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO:
As manifestações ou impugnações deverão ser protocolizadas junto à **Secretaria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rosana-SP**, localizada na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, Rosana/SP, CEP 19270-081.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam os notificados e terceiros alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Rosana/SP,18 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL VINICIUS NUNES RIBEIRO
Data: 18/06/2025 09:14:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL VINICIUS NUNES RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PATRIMÔNIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 048/2025 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 006/2025.

Objeto: *aquisição de uniformes em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros Municipal, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***17/06/2025*** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *A L DA SILVA CONFECCOES*, no(s) ***lote(s) 01,*** com o valor total de***R$ 18.544,82 (dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).*** Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 17 de junho de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0052/2025 – Concorrência (Eletrônica) nº 001/2025.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço tubular profundo no Centro Educacional Franco Montoro no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica)** ***nº 001/2025***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 07/07/2025.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/** ou ainda **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/** ***sem qualquer custo para o licitante*****. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 17 de junho de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 002/2023.

Processo nº 119/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 151 (cento e cinquenta e uma) crianças na faixa etária de 0 (zero) meses a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na área da Educação, em período integral, voltada ao atendimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: Creche Joanna De Angelis.

Da justificativa: Considerando a aprovação da emenda impositiva no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a Creche Joanna De Angelis, para aquisição de materiais e custeio e imobiliário; Considerando o parecer técnico emitido pela gestora da parceria, aprovando o plano de trabalho elaborado pela entidade, referente aos valores repassados pela emenda impositiva; e Considerando o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Do aditamento: o termo de fomento originário fica aditado em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nos termos da fundamentação supra.

Data da assinatura: 17/06/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....